COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

CELOG	DAT	CLASSIFICAÇÃO		
	EMISSÃO	EFETIVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
			OSTENSIVA	
PLOG0016A				
ASSUNTO	Abertura documental e anexação em PTN			

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Descrever as atividades relacionadas à abertura documental de processo Técnico de nacionalização (PTN) e anexações posteriores.

1.2 <u>ÂMBITO</u>

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se à Subdivisão Técnica (NTEC) e Seção de Controle de Publicação (NCCP) do Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG).

1.3 PROCESSOS RELACIONADOS

1.3.1 MACROPROCESSO

PLOG0004A - Processo Técnico de Nacionalização

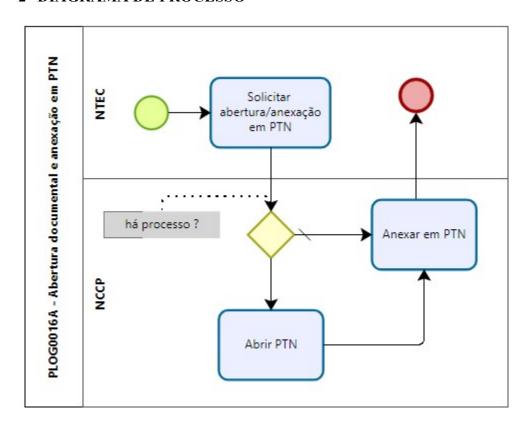
1.3.2 SUBPROCESSOS

NÃO HÁ

1.4 CONCEITUAÇÕES

- **1.4.1** CELOG Centro Logístico da Aeronáutica
- **1.4.2** NCCP Seção de Controle de Publicação
- 1.4.3 NTEC Subdivisão Técnica
- **1.4.4** PTN Processo Técnico de Nacionalização

2 DIAGRAMA DE PROCESSO



3 DESCRIÇÃO RESUMIDA

- **3.1** O histórico de um processo técnico de nacionalização (PTN) deve contemplar a motivação que levou à sua abertura, toda documentação gerada ao longo da fase de desenvolvimento e o desenho final do projeto.
- **3.2** Alterações posteriores no desenho final, bem como demandas que as motivaram devem ser incluídas continuamente no processo, permitindo, assim, o resgate de todas as ações afetas ao projeto.

4 ATIVIDADES DO PROCESSO

4.1 SOLICITAR ABERTURA/ANEXAÇÃO EM PTN

- **4.1.1** A solicitação de abertura documental de PTN e anexações futuras devem ser recebidas pela NCCP a partir da NTEC.
- **4.1.2** A NTEC deve solicitar abertura de PTN à NCCP por email, conforme modelo:
- **4.1.2.1** "Solicito abertura documental de PTN fins de atendimento do PTNxxxxxx, emitido pelo PAMAXX, para nacionalização do item XXXX, conforme documento de aprovação de abertura de PTN em anexo emitido pela DIRMAB".
- **4.1.3** A NTEC deve encaminhar demais documentações de cunho técnico para anexação ao processo conforme a evolução do projeto.

4.2 ABRIR PTN

- **4.2.1** O PTN deve ser aberto fisicamente com o preenchimento de sua capa, conforme modelo do anexo A e inclusão da ficha de autuação do anexo B.
- **4.2.2** Dever criada uma pasta na rede de dados, conforme estrutura de diretórios abaixo, para armazenar uma versão digitalizada da capa, email da NTEC de solicitação de abertura do PTN e documento de aprovação oriundo da DIRMAB .

NNAQ
$$\rightarrow$$
 NTEC \rightarrow NCCP \rightarrow PTN \rightarrow ID do PTN

4.2.3 Os arquivos devem ser nomeados conforme:

AAAA corresponde ao ano, MM – ao mês e DD ao dia de confecção do documento.

- **4.2.4** O arquivo físico do PTN deve ser armazenado na Biblioteca Técnica de forma coerente para facilitar a sua localização.
- **4.2.5** A NTEC deve ser notificada na conclusão da abertura do PTN.

4.3 ANEXAR EM PTN

- **4.3.1** A NCCP deve recuperar fisicamente o PTN da Biblioteca Técnica e providenciar a anexação documental requerida, conforme:
- **4.3.1.1** O documento a ser anexado deverá ser marcado com um círculo azul, preferencialmente em seu canto inferior direito.
- **4.3.1.2** No interior desse círculo deverá constar o número da página que o documento ocupa no processo
- **4.3.1.3** A ficha de autuação deverá atualizada de forma a referenciar o documento anexado.

- **4.3.2** Uma cópia digital do documento anexado deverá ser armazenada no diretório inicialmente criado para o PTN, considerando a regra de nomeação de arquivo do item 4.2.3
- **4.3.3** Uma vez concluída a anexação, deve ser encaminhado email à NTEC confirmando a conclusão da anexação.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** O presente processo entrará em vigor na data de sua efetivação.
- **5.2** O presente processo não substitui processo anterior.
- **5.3** Os casos não previstos neste processo serão resolvidos pelo Chefe da NNAQ.

Elaborado por:

GUSTAVO DE CAMARGO **COSTA** 1º Ten QOCON Chefe da Seção de Controle de Publicação

EDER DOS SANTOS **GALDIANO** Cap Eng Chefe da Subdivisão Técnica

Revisado por:

DENIS PIRTTIAHO CARDOSO Cel Eng Chefe da Divisão de Nacionalização e Qualificação

Visto:

EUGENIO TAVARES CAMARA Ten Cel Int Agente de Controle Interno

Aprovo:

Brig Ar **RODRIGO** FERNANDES SANTOS Diretor do CELOG

ANEXO A -CAPA DE PROCESSO TÉCNICO DE NACIONALIZAÇÃO



COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA DIVISÃO DE NACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PROCESSO TÉCNICO DE NACIONALIZAÇÃO

NAC-01 N°	Parque interessado				
PN original	Nomenclatura				
-					
Fabricante	Data de abertura				
Outros dados					
PTN aberto conforme aprovação da DIRMAI	B pelo oficio XXXX				

ANEXO B – FICHA DE AUTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PTN



COMANDO DA AERONÁUTICACENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA DIVISÃO DE NACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

FICHA DE AUTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PTN

INTERESSADO:PTN №			NOMENCLATURA:		
NUM.	DOCUMENTO	DOC.COM	PAGINAÇÃO DO PTN	DATA	RESPONSÁVEL & ASSINATURA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					